



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 107/2024 – *Do Executivo* - Denomina MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA o sistema de lazer entre as Ruas Edivino Luis Vallim e Camila Monise Ferreira Barbosa Iamamoto no Bairro Jd. Ernesto Bassi.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 107/2024 – *Do Executivo* –
Denomina MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA o sistema de lazer
entre as Ruas Edivino Luis Vallim e Camila Monise Ferreira Barbosa Iamamoto
no Bairro Jd. Ernesto Bassi.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à
sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

20/12/2024

~~Assinatura~~



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 879/2024/GAB/SG

Projeto de Lei 107/2024

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2024.

Ao

**Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.**

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que denomina MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA o sistema de lazer entre as Ruas Edivino Luis Vallim e Camila Monise Ferreira Barbosa Iamamoto no Bairro Jd. Ernesto Bassi.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO

26, 12, 2024

por delegação
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

26, 12, 2024

por delegação
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI *nº 107/2024*

“Denomina MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA o sistema de lazer entre as Ruas Edivino Luis Vallim e Camila Monise Ferreira Barbosa Iamamoto no Bairro Jd. Ernesto Bassi.”

Art. 1º – Passa a denominar-se MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA o sistema de lazer entre as Ruas Edivino Luis Vallim e Camila Monise Ferreira Barbosa Iamamoto no Bairro Jd. Ernesto Bassi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que denomina MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA o sistema de lazer entre as Ruas Edivino Luis Vallim e Camila Monise Ferreira Barbosa Iamamoto no Bairro Jd. Ernesto Bassi.

Junto, segue o currículo da homenageada para apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral
BIOGRAFIA

MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA



Em homenagem à memória de MARIA ALDENOURA CAVALCANTI FERREIRA, mulher de imensa garra e coração generoso, que dedicou sua vida a causas sociais em São João da Boa Vista, cidade que a acolheu em 1993. Nascida em Patos-PB em 24/05/1960, faleceu em 02/10/2024. Sua trajetória marcante é marcada pela luta pelos direitos dos mais necessitados e por sua incansável participação na política local.

Maria Aldenoura Cavalcanti Ferreira, nascida em Patos-PB em 24/05/1960 e falecida em 02/10/2024 em São João da Boa Vista, deixou um legado de amor, dedicação e luta pelos menos favorecidos. Esposa de João do Nascimento Ferreira por quase 50 anos, Mãe de oito filhos, três dos quais já se foram, e avó de nove netos, Aldenoura, como era carinhosamente chamada, era uma mulher de forte caráter e senso de justiça social. Ao chegar a São João da Boa Vista em 1993, abraçou a cidade como sua e se tornou uma figura central nas ações sociais, sendo reconhecida com o título de cidadã sanjoanense em maio de 2015. Sua participação ativa na política local era marcada pela defesa de pautas que beneficiavam as populações mais carentes, demonstrando um profundo compromisso com o bem comum.

Prestava grandes serviços como voluntária, lutando sempre em pró dos mais necessitados. Aldenoura foi a pessoa que mais lutou para a implantação da Creche “Irmã Hermínia”, no Núcleo Residencial Professor Cavalcante, participando sempre de ações sociais, principalmente nos bairros Jardim Crepúsculo, Núcleo Residencial Professor Cavalcante e Jardim Nova República.

A perda de Maria Aldenoura Cavalcanti Ferreira é um luto para toda a comunidade de São João da Boa Vista. Nascida em Patos-PB em 24/05/1960 e acolhida por nossa cidade



Município de São João da Boa Vista **Gabinete da Prefeita**

Secretaria Geral

em 1993, Aldenoura nos deixou no dia 02/10/2024, deixando um vazio imenso. Sua vida foi dedicada à luta por uma sociedade mais justa e igualitária, e sua ausência será sentida por todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-la. Mãe, avó, amiga e ativista incansável, Aldenoura será eternamente lembrada por sua generosidade, sua força e sua determinação em fazer a diferença.